



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 106/2023

Autoria: VEIGA
Assunto: *Torna obrigatória a sinalização eletrônica indicativa de velocidade nos novos contratos de radares instalados no Município de Valinhos.*

Solicitação de retirada de tramitação apresentada pelo(a) autor(a) e lida em sessão ordinária de 26/09/2023.

Considerando não constar no processo parecer de Comissão com relação à matéria, determino a sua retirada com base no artigo 15, I, "b" do Regimento Interno da Câmara.

Arquive-se.

Valinhos, 27 de setembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR